



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTRARIA NORMATIVA N.º 103/2025-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso das atribuições e tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA;

considerando a relevância da linguagem como instrumento estratégico para inclusão, cidadania, diversidade cultural, produção de conhecimento e internacionalização;

considerando a aprovação da Política Linguística Institucional (PLI-UEMA) pela Resolução n.º 1817/2024-CEPE/UEMA;

considerando a necessidade de implementação, acompanhamento e fortalecimento das ações estabelecidas na PLI-UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Política Linguística da Universidade Estadual do Maranhão - CPL/UEMA, assim composta:

1. Prof. Dr. José Antonio Vieira, ID n.º 00849114/1 (Presidente);
2. Profa. Dra. Adriana Raquel de Almeida da Anunciação, ID n.º 00886125/1 (Membro);
3. Profa. Dra. Maria Célia Dias de Castro, ID n.º 00006907/1 (Membro);
4. Profa. Dra. Marivânia Leonor Souza Furtado, ID n.º 00007099/0 (Membro);
5. Profa. Ma. Mary Joice Paranaguá Rios Rodrigues, ID n.º 00006709/0 (Membro);
6. Prof. Dr. Ricardo Oliveira Barros;
7. Prof. Dr. Silas Nogueira de Melo, ID n.º 00867090/0 (Membro);
8. Profa. Dra. Solange Santana Guimarães Morais, ID n.º 00007098/2 (Membro).

Art. 2º Compete à CPL/UEMA:

I - acompanhar e avaliar a execução da Política Linguística Institucional da UEMA;

II - propor ações e estratégias de promoção da política linguística nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão;

III - promover articulações internas e externas para o fortalecimento da diversidade linguística, da inclusão e da internacionalização;

IV - elaborar relatórios e encaminhamentos às instâncias superiores da Universidade.

Art. 3º A Comissão terá vigência de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 02/09/2025, às 11:54, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9638992** e o código CRC **F0FD4954**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>

2025.240201.22912

9638992v2